

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 038/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h05min (nove horas e cinco minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem início ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo documentação e envelopes contendo propostas de preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHDC, CONVÊNIO Nº 01027/2017, NO SÍTIO RIACHINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. No horário estabelecido no edital, compareceram os representantes das empresas EWG SERVIÇOS LTDA EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 03.792.129/0001-78, representada por seu titular Luiz Wanderley Gomes da Silva; MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, sem representante legalmente constituído; HC ENGENHARIA EIRELI EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 20.050.731/0001-59 representada por Helder Cecílio dos Anjos Cruz, além destas outras 05 (cinco) empresas protocolaram seus envelopes, conforme listagem parte integrante dos autos do processo, juntado às fls. \_\_\_\_\_, quais sejam: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ sob o nº 17.440.286/0001-29, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ sob o nº 12.102.978/0001-43, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 22.328.425/0001-67. Foram credenciadas gozando das prerrogativas da LC 123/2006 e suas posteriores alterações, as seguintes empresas: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, EWG SERVIÇOS LTDA EPP, MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP, HC ENGENHARIA EIRELI EPP. Após credenciamento a CPL declarou aberta a sessão, e mandou que fossem rubricados os envelopes de Habilitação e Envelopes de Proposta de Preços, após isso foram entregues a CPL o Sr. Presidente mandou que fossem abertos os envelopes de Habilitação. Abertos os envelopes o Sr. Presidente, passou a documentação para os representantes analisarem e rubricarem os documentos de Habilitação de seus concorrentes, foi aberto o diálogo para alegações e o representante Helder Cecílio dos Anjos Cruz da empresa HC Engenharia, alegou que: 1. a empresa Serra Construções e COFEM, não apresentou certidão simplificada e garantia de 1%, para participação; 2. A empresa EKS, não apresentou declaração de visita assinada pelo representante técnico da empresa, descumprindo o item 6.2.4. “d”, conforme art. 30 III da Lei 8.666/93, que trata da qualificação técnica; 3. MG Engenharia, validação da JUCEPE no Contrato Social e no Balanço Patrimonial, falta CRQ pessoa física de um dos responsáveis técnicos da empresa, descumprindo o item 6.2.4, “a” - Qualificação Técnica; 4. A empresa MULTSET chancela da JUCEPE no balanço patrimonial, descumprimento do item 6.2.2. “d.5” não homologação do balanço patrimonial pela JUCEPE, não apresentou CRQ pessoa física de dois profissionais do quadro, descumprindo o item 6.2.4. “a”, a atividade econômica não é compatível, com o objeto da licitação; 5. A empresa MLS apresentou acervo técnico insuficiente descumprindo o item 6.2.4, (Estrutura de Madeira para cobertura), divergência de profissionais nos acervos apresentados, não apresentou declaração de visita com assinatura do seu responsável técnico. O representante da empresa EWG, Sr. Wanderley, alegou que: 1. A empresa Serra Construções não apresentou CRQ; 2. MLS não apresentou certidão enquadrada autenticada, apresentou 1ª alteração do contrato social sem autenticação; 3. EKS, Contrato de Prestação de Serviços do responsável técnico, difere do inscrito no CREA; o acervo com profissionais divergindo, declaração de

visita ele afirma ter visitado o local da obra, portanto deveria constar a assinatura do responsável pela administração municipal; 4. MG, a consolidação do contrato social, encontra-se com interrogação de não-válida, divergência de capital social no contrato social, com o CRC, 5. MULTISER apresentou cópia do cadastro da Prefeitura, a autenticação do Contrato Social e sua consolidação estão ilegíveis, o Balanço Patrimonial está sem a chancela, a Certidão Simplificada está com a Certidão Simplificada está com data de emissão desconhecida; 6. A empresa HC Engenharia, não apresentou documentos do administrador e proprietário da empresa. O Sr. Presidente informou que irá solicitar parecer técnico do Setor de Engenharia, para que seja dirimida as dúvidas no tocante ao Acervo Técnico, e, posteriormente esta CPL divulgará o resultado da habilitação. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos licitantes e dos membros da CPL e mandou que a presente ata fosse encerrada. Digitada a ata a mesma foi lida na presença dos licitantes e em seguida foi encerrada e assinada por todos os membros da CPL e pelos licitantes. O resultado de Habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município AMUPE. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 29 de junho de 2018 às 14h21min (quatorze horas e vinte um minutos).

**Comissão de Licitação**

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL

**Louyse Monteiro Sá**  
Membro da CPL

**Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira**  
Secretária da CPL

**Licitantes**

EWG SERVIÇOS LTDA EPP  
Luiz Wanderley Gomes da Silva

HC ENGENHARIA EIRELI EPP  
Helder Cecílio dos Anjos Cruz

## RELATÓRIO CPL

**PROCESSO Nº 038/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min (dez horas), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos darem início a análise final da fase de documentação de habilitação das empresas participantes do processo acima identificado, após o recebimento do parecer jurídico referente aos recursos interpostos pelas empresas MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP e HC ENGENHARIA EIRELI EPP, inconformadas com sua inabilitação do processo supracitado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHCDC, CONVÊNIO Nº 01027/2017, NO SÍTIO RIACHINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Em análise preliminar a CPL divulgou o seguinte resultado:

### **EMPRESAS HABILITADAS:**

1. MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP;
2. EWG SERVIÇOS LTDA EPP;

### **EMPRESAS INABILITADAS:**

1. HC ENGENHARIA EIRELI EPP, por descumprimento ao item 6.2.1 “d”;
2. COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME;
3. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 6.2.2 “b”, 6.2.3 “c”, 6.2.4 “a”, 6.2.4.1;
4. MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
5. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 6.2.4.1;
6. MULTSET ENGENHARIA LTDA EPP, por descumprimento ao item 6.2.2. “d.5”;

Após a abertura do prazo recursal as empresas MultiSet e HC Engenharia, impetraram recurso, por não aceitarem sua inabilitação e a CPL encaminhou os recursos solicitando Parecer Jurídico, que manifestou-se pelo indeferimento dos recursos e opinou pela permanência da inabilitação das recorrentes.

Esta CPL decide acatar o Parecer Jurídico em todos os termos e confirma que as empresas habilitadas a participar da próxima fase do Processo são: MG ENGENHARIA – LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP; e, EWG SERVIÇOS LTDA EPP;

Fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 01/10/2018 às 09h.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

**Comissão de Licitação**

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL

**Louyse Monteiro Sá**  
Membro da CPL

**Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira**  
Secretária da CPL